

Processo n° 090668/2023-55

Objeto: CREDENCIAMENTO N. 005/2024

À HOSPITAL VET SAÚDE LTDA,

No dia 05 de novembro de 2024, no setor de Licitações da Subsecretaria do Bem-Estar animal, reuniram-se os membros da comissão de credenciamento nomeado através do Decreto "PE" n. 25 de 22 de outubro de 2024, para efetuar a abertura do envelope único entregue pela interessada no procedimento epígrafe. Posto isso, verificou-se a necessidade de realizar alguns questionamentos acerca dos documentos de habilitação apresentados, quais sejam:

1º - O timbrado da Subsecretaria do Bem-Estar Animal foi utilizado na Declaração do Responsável Técnico da Empresa e no requerimento de participação, por gentileza, realizar a correção e anexar o timbrado do estabelecimento da licitante, e encaminhar a documentação novamente. Ressaltamos que, o prazo para apresentar a documentação é até dia 06 de novembro de 2024

2º - Os documentos de habilitação da licitante, citados no item 7.3.2. alíneas "b" do edital credenciamento n° 005/2024 não foram apresentados, quais sejam:

7.3.5. Documentos de habilitação jurídica:

a) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Diante disso, solicitamos a juntada do contrato social original, visto que, foram apresentados apenas a alteração contratual.

3º - Os documentos de habilitação da licitante, citados no item 7.3.5. alínea "b" do edital credenciamento n° 005/2024 não foram apresentados, qual seja:



7.3.5. Documentação relativa à qualificação técnica:

d) Registro ou prova de inscrição da **empresa** e do **responsável técnico** no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) competente da região a que estiver vinculada, dentro do seu prazo de validade;

Diante disso, solicitamos a juntada dos referidos documentos, visto que, não foram apresentados os registros da empresa e do responsável técnico junto ao CRMV.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2024.


ANA CAROLYNE AMÂNCIO
VALE FONTENELE NOGUEIRA
Presidente


EDVALDO DOS SANTOS
SALES
Membro


JULIANO CESAR COSTA
LIMA
Membro


LISLAYNE MIRANDA DA SILVA
Membro


TERESA PAULINE P. DA SILVA
Membro